



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

|                                                      |                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade demandante                                   | DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                                                                                                                         |
| Titular da unidade                                   | Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria                                                                                                                          |
| Unidade responsável pelo Planejamento da contratação | Diretoria de Engenharia e Arquitetura                                                                                                                         |
| Titular da unidade                                   | Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria (Matrícula 501725-4), e-mail: <a href="mailto:cssffaria@tjgo.jus.br">cssffaria@tjgo.jus.br</a> , telefone: (62) 32365650 |
| Responsável pelo planejamento da contratação         | Divisão de Engenharia                                                                                                                                         |

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Após estudos realizados por Grupo de Trabalho instituído para definir a melhor solução, os aspectos técnicos e as diretrizes essenciais à contratação de empresa especializada para Revitalização e Modernização das fachadas, telhados e implantações dos edifícios deste Poder Judiciário (proad 202111000301976), a presente contratação pretende realizar a execução da Revitalização e Modernização dos edifícios das comarcas pertencentes ao **lote 04**, a saber: Comarcas de Ceres, Barro Alto, Campinorte, Cocalzinho de Goiás, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Santa Terezinha de Goiás, Uruana, Crixás, Itapaci, Rialma, Rubiataba, Goianésia, Itapuranga, Jaraguá, Minaçu, Niquelândia, Porangatu, Pirenópolis, Taquaral, Uruaçu e Juizado de Uruaçu.



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida contratação decorre da necessidade de sanar problemas recorrentes nas edificações listadas acima que causam transtornos a usuários, servidores e magistrados e ao funcionamento das unidades judiciárias, tais como problemas de infiltração / vazamento das coberturas, existência de barreiras físicas à acessibilidade das edificações, aquecimento interno devido à incidência de radiação solar direta e desgaste natural das edificações pelo tempo de uso e pela exposição externa.

Com a contratação pretende-se substituir as coberturas existentes por telhas que forneçam maior proteção térmica e acústica; redimensionar as calhas existentes para maior eficiência no escoamento das águas pluviais, evitando-se os recorrentes vazamentos de água no interior das edificações. Pretende-se também promover a proteção contra a radiação solar direta, através da instalação de dispositivos do tipo *brise-soleil*, remover barreiras físicas para maior acessibilidade das edificações e ainda promover a renovação de acabamentos externos que se desgastam pela ação do tempo.

### **4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A presente iniciativa está alinhada com o Macrodesafio Aperfeiçoar a gestão administrativa e a Governança Judiciária do Plano Estratégico 2021-2026 que visa adotar políticas de gestão que proporcione eficiência operacional, a



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação dos processos internos, adotando melhores práticas e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

### 5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Em torno de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

### INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

| Designação                  | Diretoria                                                                                           |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor                      | Diretor (a) da Divisão de Engenharia                                                                |
| Fiscalização Técnica        | Assessores Técnicos da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Engenheiros da Divisão de Engenharia |
| Fiscalização Administrativa | Engenheiro da Divisão de Engenharia                                                                 |

a) Gestão Contratual Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização técnica:

Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, quali-



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

dade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

c) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

### 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

| <b>Código<br/>(Elemento de Despesa)</b> | <b>Descrição do Item na<br/>Tabela do Estado</b> | <b>Valor da Contratação</b> |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|
| 4.4.90.51.02                            | 545                                              | A verificar                 |

### 7. Observações

**Cybele Saad Sabino de Freitas Faria**  
**Arquiteta e Urbanista**  
**Diretora de Engenharia e Arquitetura – DJ nº 360/2021**



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

(Datado e assinado eletronicamente)

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 655197470320 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000399060 (Evento nº 1)

**CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA**

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2023 às 22:17

